

DOUDMENTOS LICITATÓRIOS CONTRO LE Nº 81/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



Retificação da Ata de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório

Edital n° 05/2017 - Licitação nº 05/2017 - Carta Convite nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lacerda, nomeada pela Portaria nº 13/2016 de 05 de outubro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 18/2017 de 01 de novembro de 2017, retifica a lavratura da ata de abertura e julgamento da licitação n° 05/2017, na modalidade convite n° 01/2017 e tipo menor preço por item, realizada em 24 de novembro de 2017.

Onde se lê: "passou-se à abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação, que haviam sido relatados na ata anterior, onde foram descriminados seus protocolos, foram novamente revistados por todos os presentes, e ao serem abertos, um a um, cada documento constante foi conferido sua legitimidade, onde constatamos estarem de acordo com o exigido no edital. Continuando o certame..."

Leia-se: "passou-se à abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação, que haviam sido relatados na ata anterior, onde foram descriminados seus protocolos, foram novamente revistados por todos os presentes, e ao serem abertos, um a um, cada documento constante foi conferido sua legitimidade, onde constatamos que a empresa CASA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA — EPP apresentou todos os documentos de acordo com o exigido no edital, porém a empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA — EPP, apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união com o data de validade expirada, nesse caso, a CPL atenta-se em respeito aos itens 6.7 (seis ponto sete) à 6.9 (seis ponto nove) do instrumento convocatório. Continuando o certame..."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Ass.: Erenelda le Silva

Nova Lacerda MT, em 27 de novembro de 2017.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Presidente da CPL